

PORTARIA TRT 18ª Nº 3273/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Secretaria-Geral da Presidência

Torna sem efeito a PORTARIA TRT 18ª nº 3259/2023,
de 27 de outubro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD 10.212/2023,

CONSIDERANDO a edição, por equívoco, das Portarias TRT 18ª nºs 3243 e 3259/2023 com idêntica matéria, exigindo que a mais moderna seja declarada insubsistente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª nº 3259/2023, de 27 de outubro de 2023, a qual altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368/2023, que designa membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região